CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11725/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de verificação e adoção de providências sobre a falta de água na Escola do Futuro Padre Giovanni Cornaro, devido à constante falta de água na escola.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para verificação e adoção de providências sobre a falta de água na Escola do Futuro Padre Giovanni Cornaro.

Segundo os relatos dos moradores, a falta de água prejudica as necessidades básicas dos alunos, como usar o banheiro, lavar as mãos e escovar os dentes. O pedido busca o exame dessa situação pela Administração Municipal, com encaminhamento aos responsáveis e definição das medidas adequadas às condições verificadas no local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 11725/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23873/2026 - 14/10/2026 14:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 33D3-6908-82CE-H958

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo dar encaminhamento à demanda de verificação e adoção de providências sobre a falta de água. A análise do pedido deverá considerar o local especificado e os elementos apresentados pelos munícipes, de forma a orientar as providências pertinentes ao atendimento da solicitação.

A falta de água relatada prejudica atividades básicas dos alunos, incluindo o uso dos banheiros, a lavagem das mãos e a escovação dos dentes. Essas necessidades justificam a análise do abastecimento e a identificação das providências adequadas para tratar a situação descrita pelos moradores.

O atendimento deverá considerar a origem do problema e a atuação dos responsáveis pelo fornecimento, conforme a avaliação realizada. Busca-se regularizar o abastecimento da escola e preservar suas condições de funcionamento, com acompanhamento das medidas necessárias ao atendimento das necessidades básicas dos alunos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente o encaminhamento e a análise do pedido, com definição das providências cabíveis a partir da avaliação técnica. Requer-se que o atendimento considere as características do local e o objeto da demanda apresentada pelos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2026.

Indicação Nº 11725/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23873/2026 - 14/10/2026 14:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 33D3-6908-82CE-H958

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

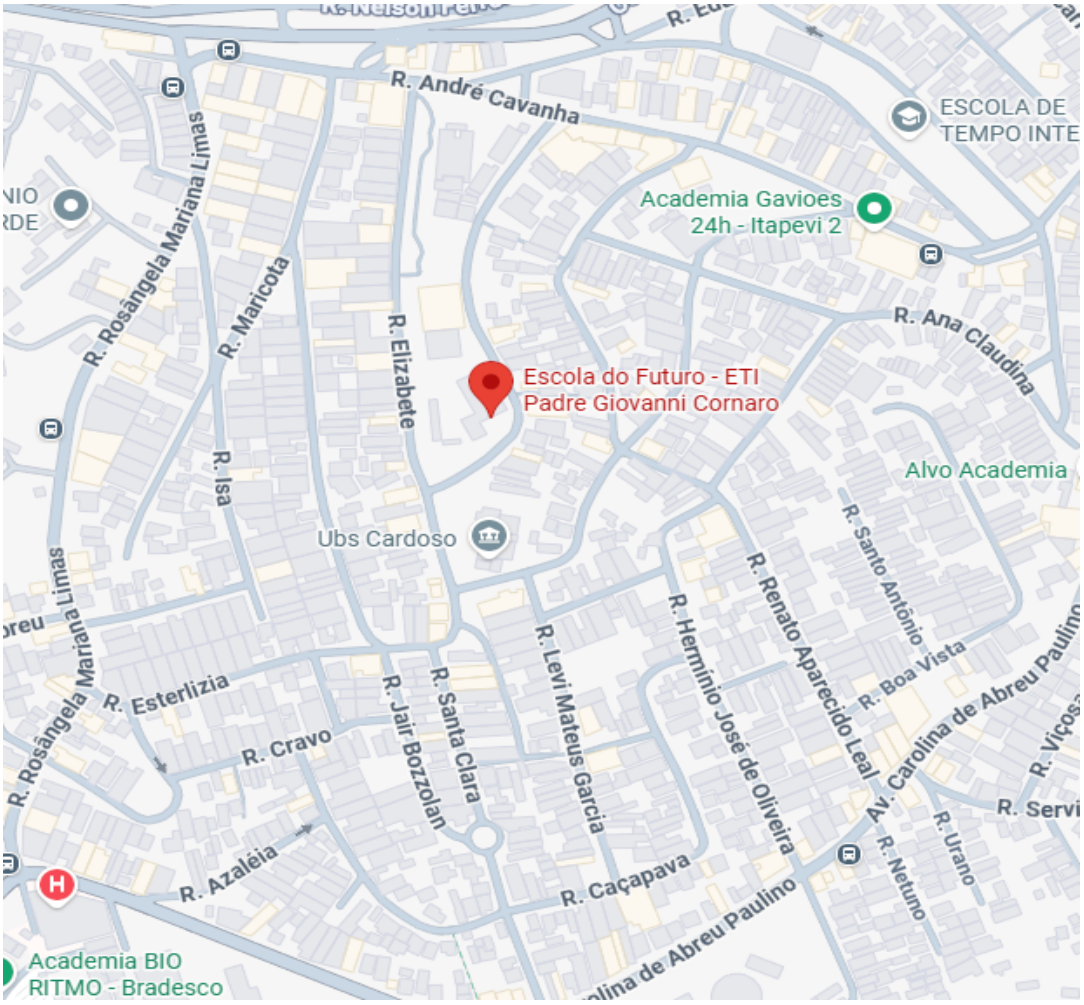

Indicação Nº 11725/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23873/2026 - 14/10/2026 14:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 33D3-6908-82CE-H958

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=33D3690882CEH958, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 33D3-6908-82CE-H958

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 14:58:42

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de outubro de 2026

Indicação Nº 11725/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23873/2026 - 14/10/2026 14:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 33D3-6908-82CE-H958